



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 85/2015 – São Paulo, terça-feira, 12 de maio de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 1053177 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.885, de 05 de maio de 2015

Dispõe sobre a alteração na escala de plantão judiciário no Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria PRES nº 7.766, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO os ofícios nº 09/2015/GABCGM, de 15 de abril de 2015, e nº 40/2015-GABNT, de 29 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0015574-12.2014.4.03.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 7.766, de 18 de dezembro de 2014, da Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - Ano 2015	DESEMBARGADOR FEDERAL
(...)	(...)
13 a 20 de maio	Juiz Fed. Convocado VALDECI DOS SANTOS
(...)	(...)
1º a 8 de julho	PEIXOTO JUNIOR
(...)	(...)
21 a 28 de outubro	COTRIM GUIMARAES
(...)	(...)
16 a 19 de dezembro	NINO TOLDO
(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/05/2015, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1052427 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7884, DE 5 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 7726 e 7737/2014-Pres, para antecipar a fruição do período de férias designado entre 1º a 30 de julho de 2015 para 29 de junho a 28 de julho de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal TÂNIA REGINA MARANGONI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/05/2015, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1052335 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7883, DE 5 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para incluir a fruição do saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, de 17 de junho a 2 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/05/2015, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053701 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7886, DE 5 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para, em relação ao Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS:

I - adiar a fruição do período de férias designado entre 20 de julho a 18 de agosto de 2015

para 16 de novembro a 15 de dezembro de 2015,
II - interromper, por necessidade de serviço, a partir de 30 de novembro de 2015,
III - incluir um saldo de 14 (catorze) dias para 14 a 27 de setembro de 2015, e
IV - adiar para gozo oportuno o período anteriormente marcado para 3 de novembro a 2 de dezembro de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/05/2015, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1052534 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.886, DE 5 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais "ad referendum",

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, da 4ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Central de Mandados do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 6 de maio de 2015.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Setor de Atendimento III do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 6 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/05/2015, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1052609 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.887, DE 5 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade do 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo:

- sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de 24 de abril a 3 de maio e 8 a 15 de junho de 2015.

- com prejuízo de suas atribuições, no período de 4 de maio a 7 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/05/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1061802 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014-RP

PROCESSO SEI Nº 0015057-07.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 066/2015-RP, Registro de Preços para o fornecimento e instalação de mobiliário padronizado, adjudicados os lotes/valores totais às empresas, conforme segue: - Grif Aplicação e Decoração Ltda., 01/R\$ 653.799,90 e - Itália Office Indústria e Comércio de Móveis Ltda., 02/R\$ 228.000,00.

São Paulo, 08 de maio de 2015.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 08/05/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061581 - Aviso de Licitacao ::

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015

Processo nº 0004153-88.2015.4.03.800

Objeto: Contratação de seguro sobre o Edifício localizado na Avenida Paulista, 1842 – Torre Sul e depósito localizado na Avenida Presidente Wilson, 5330 – Vila Carioca, ambos na cidade de São Paulo, Capital, pertencentes ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e bens móveis localizados nos edifícios acima e nos imóveis denominados Torre Norte, Edifícios Elmast e Funcef.

Obtenção do edital: a partir de 12/05/2015, às 11h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/73/74, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 27/05/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 27/05/2015, às 11h30.

São Paulo, 11 de maio de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 11/05/2015, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1061000 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1061000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0009449-91.2015.4.03.8000 - MONICA JESUS DOS REIS, no dia 06.05.2015;

-0009451-61.2015.4.03.8000 - PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES, nos dias 06.05 e 07.05.2015;

-0023827-86.2014.4.03.8000 - RITA EDA VANNUCCHI, no período de 04.05 a 06.05.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021356-97.2014.4.03.8000 - CLAUDIO KIYUCHI SAKAGUCHI, nos dias 05.05 e 06.05.2015;

-0024092-88.2014.4.03.8000 - EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 06.05.2015;

-0023981-07.2014.4.03.8000 - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no período de 06.05 a 20.05.2015;

-0004107-02.2015.4.03.8000 - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no dia 22.04.2015;

-0004107-02.2015.4.03.8000 - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no período de 04.05 a 15.05.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021356-97.2014.4.03.8000 - CLAUDIO KIYUCHI SAKAGUCHI, no dia 07.05.2015;

-0004801-68.2015.4.03.8000 - NELSON DOS SANTOS FILHO, no período de 07.05 a 12.05.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0001143-36.2015.4.03.8000 - SONIA REGINA CAPUZZO, no dia 30.04.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0003440-16.2015.4.03.8000 - GEORGE LUIS CASSOTO, no período de 05.05 a 12.05.2015;

-0003853-29.2015.4.03.8000 - RICARDO MILANI, no dia 06.05.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2015, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1063452 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009497-50.2015.4.03.8000

Documento nº 1063452

Defiro o pedido de afastamento do servidor Sandro Renato Gonçalves, RF 2091, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 28/04/2015 a 05/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/05/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061282 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11087, DE 08 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009425-63.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de junho de 2015, a servidora **SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA**, R.F. nº 3228, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de junho de 2015, a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA CARNEIRO**, R.F. nº 858, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/05/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061287 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11088, DE 08 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009425-63.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 03 de junho de 2015, a servidora **SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA**, R.F. nº 3228, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/05/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 1046721 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 16 DE 30 DE ABRIL DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o voluntário (público externo) abaixo relacionado, aprovado no “1º Curso Mediadores e Conciliadores”, promovido pela Escola Paulista de Magistratura, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ANTONIO MILTON DE MORAIS	Voluntário
--------------------------	------------

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, o conciliador obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 06/05/2015, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1060353 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011043-40.2015.4.03.8001
Documento nº 1060353

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1091 - MARIA APARECIDA RIBEIRO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 23/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1060166 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011479-96.2015.4.03.8001
Documento nº 1060166

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3910 - KATIA NAKAGOME SUZUKI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1060032 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011480-81.2015.4.03.8001
Documento nº 1060032

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3910 - KATIA NAKAGOME SUZUKI LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056868 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010993-14.2015.4.03.8001

Documento nº 1056868

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6131 - SANDRO ALVES CHIARAMONTE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 25/04/2015 A
28/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056849 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010992-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1056849

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6131 - SANDRO ALVES CHIARAMONTE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
23/04/2015 A 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056897 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010901-36.2015.4.03.8001

Documento nº 1056897

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5482 - ADRIANA KANEKADAN
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
22/04/2015 A 25/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1057075 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010990-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1057075

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7248 - JOSE AUGUSTO LODETI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1050196 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011253-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1050196

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6773 - JOANA DARC OLIVEIRA MOTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/04/2015 A 30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1050111 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011288-51.2015.4.03.8001

Documento nº 1050111

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3787 - MARCIA PINHEIRO COELHO CACERE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 29/04/2015 A

05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1049679 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011290-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1049679

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3659 - ROSELI PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/04/2015 A 27/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1049632 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011636-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1049632

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

766 - VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1051641 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011713-78.2015.4.03.8001

Documento nº 1051641

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6300 - LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 28/04/2015 A

30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1049379 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009528-67.2015.4.03.8001

Documento nº 1049379

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6837 - ELKA PIOROWICZ FALECK LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
09/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1049191 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009699-24.2015.4.03.8001

Documento nº 1049191

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6837 - ELKA PIOROWICZ FALECK
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1051784 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011723-25.2015.4.03.8001

Documento nº 1051784

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5686 - CARLA VIEIRA DE MELLO CURI LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 04/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053092 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011123-04.2015.4.03.8001

Documento nº 1053092

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3716 - ZILA DA COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/04/2015 A

30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053149 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011303-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1053149

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4564 - ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 27/04/2015 A

28/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056918 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010904-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1056918

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3605 - ROBSON ROZANTE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 25/04/2015 A 30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1052453 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010821-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1052453

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5664 - ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 22/04/2015
A 26/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1052331 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011121-34.2015.4.03.8001
Documento nº 1052331

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6540 - IRMA DA SILVA CARDIN LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 27/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1052122 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011247-84.2015.4.03.8001
Documento nº 1052122

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3951 - DULCE NEIDE DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
28/04/2015 A 07/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1052080 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011216-64.2015.4.03.8001
Documento nº 1052080

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2534 - MARA LUZIA LAMEIRAO NASCIMENTO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
28/04/2015 A 04/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053324 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011158-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1053324

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1091 - MARIA APARECIDA RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053360 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011150-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1053360

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4318 - CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 27/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059420 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012046-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1059420

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2432 - GISLENE BORGES DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/05/2015 A 06/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059629 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 00111118-79.2015.4.03.8001

Documento nº 1059629

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4538 - RENATA ELIS DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053284 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 00111153-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1053284

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2147 - ELIANA GALINDO SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 23/04/2015 A

24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1048545 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 00111582-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1048545

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4019 - KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 08/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1048516 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011564-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1048516

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6159 - KATIA DENIZE BUENO GONCALES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1048381 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011565-67.2015.4.03.8001

Documento nº 1048381

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1264 - GINA PEDROSO CAMARA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1048345 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011540-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1048345

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2678 - CLAUDIA TIAHJA HORIE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1048236 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011542-24.2015.4.03.8001

Documento nº 1048236

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5668 - MARIANA SANTOS DE JESUS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061903 - Portaria ::

Portaria Nº 1061903, DE 08 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARINA ÂNGELA PREVITI, RF 5689, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 3ª Vara Criminal, a partir de 29.04.2015, alterando-se os termos da Portaria nº 1046712, de 30.04.2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.05.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059014 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012072-28.2015.4.03.8001

Documento nº 1059014

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALINE MARTINS ALFIERI, RF 1887, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 12/05/2015 18/50

:: SEI / TRF3 - 1057654 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012038-53.2015.4.03.8001

Documento nº 1057654

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARILIA POLTRONIERI BORTOLON MAGALHAES TEIXEIRA, RF 7410, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1057870 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012051-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1057870

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA, RF 4944, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058987 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012077-50.2015.4.03.8001

Documento nº 1058987

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ, RF 3732, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1063044 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007517-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1063044

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ALINE KOROGLOUYAN**, RF 5497, por motivo de **Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral**, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1060273 - Portaria ::

Portaria Nº 1060273, DE 07 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - DISPENSAR a servidora ELIANA DUTRA GABRIEL, RF 7180, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal de Bauru;
 - II - DISPENSAR a servidora ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de Bauru;
 - III - DESIGNAR a servidora CATIA MACHADO FERLA, RF 6288, Técnico Judiciário, para a função comissionada de de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal de Bauru;
 - IV - DESIGNAR a servidora ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de Bauru.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/05/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1060180 - Portaria ::

Portaria Nº 1060180, DE 07 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições

legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA, RF 3997, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/05/2015, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1057019 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012004-78.2015.4.03.8001

Documento nº 1057019

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) GABRIELA DE MORAES LETICIO, RF 6934, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1059397 - Portaria ::

Portaria Nº 1059397, DE 07 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA - DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria NUSE nº 0707045 publicada em 16 de Outubro de 2014, para **Excluir como fiscal e substituto** do contrato nº 04.610.10.12 firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o Fórum Federal em ARAÇATUBA / SP, da Região I, os servidores:

Fiscal: Maurício Máximo Parreira - RF: 830 - CPF: 989.559.698-72;

Substituto: Elvis Antônio da Silva - RF: 1959 - CPF: 489.897.031-15.

Art. 2º Designar como fiscal e substituto do referido contrato os servidores:

Fiscal: Elvis Antônio da Silva - RF: 1959 - CPF: 489.897.031-15;

Substituto: Ivan Francisco Soares - RF: 1854 - CPF: 086.423.138-54.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da**

Secretaria Administrativa da SJSP, em 08/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061856 - Portaria ::

Portaria Nº 1061856, DE 08 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA - DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SADM – SP nº 0509355 publicada em 26 de Junho de 2014, para **Excluir como fiscal e substituto** do contrato nº 04.600.10.14 firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Essencial Sistema de Segurança Eireli, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o Fórum Federal em Ribeirão Preto / SP, da Região II, o servidor:

Fiscal: Carlos Roberto Ferreira - RF: 3503 – CPF: 037.262.328-00;

Substituto: Jorge Oscar Formica - RF: 2250 – CPF: 014.307.548-93.

Art. 2º Designar como fiscal e substituto do referido contrato os servidores:

Fiscal: Eduardo Fernandes - RF: 993 - CPF: 125.684.408-05;

Substituto: Carlos Roberto Ferreira - RF: 3503 – CPF: 037.262.328-00.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/05/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061902 - Portaria ::

Portaria Nº 1061902, DE 08 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA - DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SADM – SP nº 0509355 publicada em 26 de Junho de 2014, para **Excluir como Substituto** do contrato nº 04.601.10.14 firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Essencial Sistema de Segurança Eireli, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada e desarmada para o Fórum Federal em BOTUCATU / SP, da Região III, o servidor:

Fiscal: Nilson Alves Gomes - RF 6824 - CPF 105.254.478-90;

Substituto: Vicente De Paulo Melo - RF: 7165 - CPF: 834.234.438-04.

Art. 2º Designar como substituto do fiscal, o servidor:

Fiscal: Nilson Alves Gomes - RF 6824 - CPF 105.254.478-90;

Substituto: Jamir Moreira Alves - RF: 2461 - CPF: 045.065.788-48.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/05/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059785 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1059443-DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT, adotando os seus fundamentos.
2. Recebo o petição da empresa em atenção ao direito constitucional de petição.
3. Foram respeitados os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, atendendo-se aos ditames da Lei nº 9.784/1999 que regulamenta a matéria, razões pelas quais mantenho a decisão exarada no doc. 0920224.
4. Cientifique-se a empresa **PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA.** do teor desta decisão, bem como do Parecer nº 1059443-DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT, por uma das formas previstas no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999.
5. Após, cumpram-se os demais itens da decisão 0920224 (itens 4, 5 e 6).
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062634 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0937248-DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT, adotando os seus fundamentos.
2. Recebo a o petição da empresa em atenção ao direito constitucional de petição.
3. Não foi constatada a ocorrência de nenhum ato ilegal que ensejasse sua anulação no presente procedimento de apuração de falta contratual e foram respeitados os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, atendendo-se aos ditames da Lei nº 9.784/1999 que regulamenta a matéria.
4. Mantenho a decisão 0882388.
5. Cientifique-se a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.** do teor desta decisão, bem como do Parecer em epígrafe, por uma das formas previstas no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999.
6. Após, cumpram-se os demais itens da decisão 0882388.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1063693 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 34/2015 adjudicado à empresa BRÁSIDAS EIRELI – ME.

São Paulo, 08 de maio de 2015.

Dímpina de Fátima Barros Ramos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 08/05/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1064282 - Portaria ::

Portaria Nº 1064282, DE 11 DE maio DE 2015.

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 131.161.328-52, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/05/2015, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1064308 - Portaria ::

Portaria Nº 1064308, DE 11 DE maio DE 2015.

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

GEORGE ANTÔNIO LIMA DE SOUSA, FÓRUM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 227.019.208-76, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/05/2015, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1064343 - Portaria ::

Portaria Nº 1064343, DE 11 DE maio DE 2015.

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, FÓRUM DE CATANDUVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.635.868-66, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/05/2015, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1040231 - Portaria ::

Portaria Nº 1040231, DE 28 DE abril DE 2015.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo. O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MILTON KAZUHIRO SANAE**, RF 7756, como Fiscal Titular e **MAURO FERREIRA DE ARAUJO**, RF 4277, como Fiscal Substituto do Contrato nº 06.039.10.15, celebrado com a empresa **POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. - EPP**, CNPJ: nº 04.954.452/0001-63, execução de serviços de impermeabilização de lajes, piso externo do 2º pavimento, cobertura no Edifício do Fórum Federal de Execuções Fiscais, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/05/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1043680 - Portaria ::

Portaria Nº 1043680, DE 29 DE abril DE 2015.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EMERSON FRANK UEMURA**, RF 7.018, como Fiscal Titular e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5.994, como Fiscal Substituto do Contrato nº 04.613.10.15, celebrado com a empresa *Officeplan Planejamento e Gerenciamento LTDA – EPP*, CNPJ: 02.136.688/0001-67, para elaboração de projeto legal e projeto executivo do sistema de prevenção e combate a incêndio dos Fóruns Criminal/Previdenciário e Execuções Fiscais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/05/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1064502 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do

Pregão Eletrônico nº 028/2015-RP adjudicado à empresa Bookpartners Brasil Editora e Distribuidora de Livros Ltda. para os lotes 1 e 2. O lote 3 restou fracassado.
São Paulo, 11 de maio de 2015.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 11/05/2015, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 1062017 - Portaria ::

Portaria Nº 1062017, DE 08 DE maio DE 2015.

O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ANNA LUCIA CHIARELLA, R.F.: 5146

de 04/08/2015 a 18/08/2015

para 12/08/2015 a 26/08/2015;

HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA, R.F.: 2225

de 04/05/2015 a 13/05/2015 e 09/09/2015 a 18/09/2015

para 03/08/2015 a 22/08/2015;

MARICELIA BARBOSA BORGES, R.F.: 2245

de 18/06/2015 a 02/07/2015 e 03/12/2015 a 17/12/2015

para 07/01/2016 a 21/01/2016 e 22/01/2016 a 05/02/2016;

URANIA LOURENÇO HIROKADO, R.F.: 2484

de 16/06/2015 a 30/06/2015

para 19/06/2015 a 03/07/2015;

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 1036664/2015-CEUNI, referente às parcelas de férias dos servidores **RONALDO AGOSTINHO BARBUY, R.F.: 1808**, e **DENISE RIBEIRO BARONE, R.F.: 2295**, para que passe a constar:

Onde se lê:

“...**SUSPENDER**, em virtude de licença médica, entre 08/07 e 13/07/15, a parcela de férias do servidor **RONALDO AGOSTINHO BARBUY, R.F.: 1808**, marcada de 08/07/15 a 22/07/15, ficando os 06 dias remanescentes **para gozo de 23/07 a 28/07/2015**, e entre 04 e 13/05/15, a parcela de férias da servidora **DENISE RIBEIRO BARONE, R.F.: 2295**, marcada de 04/05 a 13/05/15, ficando os 10 dias remanescentes **para gozo de 31/05 a 09/06/15.**”

Leia-se:

“...**ALTERA R**, em virtude de licença médica, a parcela de férias do servidor **RONALDO AGOSTINHO BARBUY, R.F.: 1808**, marcada de 08/07/15 a 22/07/15, ficando os 15 dias **para gozo de 23/07 a 06/08/2015**, e a parcela de férias da servidora **DENISE RIBEIRO BARONE, R.F.: 2295**, marcada de 04/05 a 13/05/15, ficando os 10 dias **para gozo de 31/05 a 09/06/15.**”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 08/05/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1064560 - Portaria ::

Portaria Nº 1064560, DE 11 DE maio DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI** DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELISON HENRIQUE GUILHERME**, RF 6610, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir, no período de **11 a 15 de maio de 2015**, o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE**, RF 525, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), tendo em vista a participação do servidor nas atividades de testes e homologação da nova versão do sistema processo judicial eletrônico - PJe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 11/05/2015, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1059170 - Portaria ::

Portaria Nº 1059170, DE 07 DE maio DE 2015.

PORTARIA 14/2015

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DESTA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA BARBIERI**, RF. 5641, Supervisora de Processamento de Inquéritos, FC-05, esteve em gozo de licença-saude nos dias 29/04 a 01/05/2015 e estará em gozo de licença maternidade no período de 02/05 a 28/10/2015,

R E S O L V E :

INDICAR o servidor **ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO**, RF 3556, para substituir a servidora acima citada na referida função.

São Paulo, 07 de maio de 2015.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 07/05/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 1061426 - Portaria ::

Portaria Nº 1061426, DE 08 DE maio DE 2015.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal da 2.^a Vara-Gabinete e Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, nos artigos 64 a 79, do Provimento CORE 64/2005, bem como a Portaria 2.117, de 17 de dezembro de 2014, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.^a Região, em 19 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

I - Designar o dia 27 de maio de 2015, às 11:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, SP - 33.^a Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 29 de maio de 2014, por 03 (três) dias úteis, podendo haver prorrogação, com prévia autorização da Desembargadora-Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

II - DEFINIR que a Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - DEFINIR que durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

IV - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado.

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3.^a Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3.^a Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII - Determinar que se oficie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria Federal Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mogi das Cruzes, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

VIII - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

IX - Afixe-se cópia do edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 08/05/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061396 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI

DAS CRUZES – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **27 de maio a 29 de maio de 2015**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11:00 horas do dia 27 de maio de 2015, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, presentes todos os servidores, serão coordenados e realizados pela MM. Dra. ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes e Titular da 2ª Vara-Gabinete, servindo como Secretária a Senhora Diretora da Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, SP, à Avenida Fernando Costa, n.º 820, nesta cidade de Mogi das Cruzes, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Mogi das Cruzes e as Procuradorias da União (Advocacia-Geral, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal Especializada do INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico e afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 8 de maio de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 08/05/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1061692 - Portaria ::

Portaria Nº 1061692, DE 08 DE maio DE 2015.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA GABINETE, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a superveniência do Provimento n. 433, de 30/04/2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a implantação da 4ª Vara Federal nesta 10ª Subseção Judiciária a partir de 25/05/2015,

CONSIDERANDO que a servidora MIRIAN TAVARES, Analista Judiciária, RF 5650, possui férias marcadas para o período de 25/05/2015 a 03/06/2015,

CONSIDERANDO que a referida servidora comporá o quadro de servidores da 4ª Vara Federal a ser instalada, bem como exercerá a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

1 – ALTERAR as férias da servidora MIRIAN TAVARES, Analista Judiciária, RF 5650, anteriormente marcadas para o período de 25/05/2015 a 03/06/2015 para o período de 13 a 22/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan**, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba, em 08/05/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1063030 - Portaria ::

Portaria Nº 1063030, DE 08 DE maio DE 2015.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor da 2ª Vara de Execuções de São Paulo

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E :

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCOS ANDRÉ DA SILVA, RF 3206**, para constar conforme segue abaixo:

De:

13/07/2015 a 31/07/2015 (1ª parcela)

07/01/2016 a 17/01/2016 (2ª parcela)

Para:

14/05/2015 a 12/06/2015

Antecipação da remuneração mensal: Não

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa**, Juiz Federal Substituto, em 08/05/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1048844 - Edital ::

Edital

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **VALDELEI FIORAVANTE NARDO**, CPF n. **023.642.458-00**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DR. GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0008559-26.403.6107**,

que FAZENDA NACIONAL move em face de REFRICOM ARAÇATUBA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP e OUTROS, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o(a) executado(a) VALDELEI FIORAVANTE NARDO, CPF 023.642.458-00, **CITADO(A)** para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de **R\$ 108.663,29**, em 20/08/2014, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 04 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 05/05/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1048909 - Edital ::

Edital

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) **THIAGO LIMA DA SILVA - ME**, CNPJ n. 06.145.225/0001-12 e **THIAGO LIMA DA SILVA**, CPF n. 335.027.958-94, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DRa. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **000044-89.2012.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de THIAGO LIMA DA SILVA e OUTRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) THIAGO LIMA DA SILVA - ME, CNPJ n. 06.145.225/0001-12 e THIAGO LIMA DA SILVA, CPF n. 335.027.958-94, **CITADO(A)(S)** para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de **R\$ 11.801,60**, em 05/11/2013 com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 04 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 05/05/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1048967 - Edital ::

Edital

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) **VALDEMAR SIMONUCCI - EPP**, CNPJ n. 00.972.965/0001-46 e **VALDEMAR SIMONUCCI**, CPF n. 705.415.318-91, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DRa. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção

Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0003088-53.2011.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de VALDEMAR SIMONUCCI – EPP e OUTRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) VALDEMAR SIMONUCCI - EPP, CNPJ n. 00.972.965/0001-46 e VALDEMAR SIMONUCCI, CPF n. 705.415.318-91, **CITADO(A)(S)** para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de **R\$ 12.399,25**, em 05/11/2013 com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 04 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 05/05/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1049019 - Edital ::

Edital

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n. 07.628.954/0001-92, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A **DRa. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0002408-34.2012.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o(a) executado(a) TRIPLIC CONSTRUTORA, CNPJ n. 07.628.954/0001-92, na pessoa de seu representante legal, José Luiz Machado de Souza Sobrinho, CPF n. 958.719.428-49, **CITADO(A)** para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de **R\$ 90.630,84**, em 10/10/2014 com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 04 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 05/05/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1064991 - Portaria ::

Portaria Nº 1064991, DE 11 DE maio DE 2015.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo indicados para a realização do plantão judiciário semanal.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 16 e 17/05/2015**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone e/ou o *e-mail* institucional da Vara.

Plantão presencial de 16/05/2015:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO

Técnica Judiciária - RF 4943

Plantão presencial de 17/05/2015:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM

Analista Judiciária - RF 4642

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 11/05/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 1061311 - Portaria ::

Portaria Nº 1061311, DE 08 DE maio DE 2015.

O DOUTOR **RODRIGO ZACHARIAS**, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que:

O servidor **VILSON ANSELMO AGAPITO**, RF 4187 esteve afastado por licença médica em 17/04/15;

SOLICITA a retificação da portaria de substituição nº **1007278**, para constar sua substituição como segue:

onde se lê: "...no período citado..."

leia-se: "...de 08/04 a 16/04/15 e de 18/04 a 30/04/15..."

Jaú, 08 de maio de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 08/05/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1063155 - Portaria ::

Portaria Nº 1063155, DE 08 DE maio DE 2015.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a queda de cabos de elétricos na rua lateral deste Juízo e consequente suspensão do fornecimento de energia elétrica desde às 14 horas, sem previsão de retorno, aliada a ausência de luz natural nas dependências desta Vara Federal, a partir das 17:30 horas, o que impossibilita a devida prestação jurisdicional;

RESOLVE:

a) **SUSPENDER** o expediente/atendimento às partes nesta Vara Federal a partir das 17:30 horas, em decorrência da falta de energia elétrica;

b) Ficam **PRORROGADOS** para o dia 11/05/2015 os prazos processuais que se iniciaram ou se completaram nesta data;

Comunique-se a Direção desta Subseção, a DFOR e o E. TRF3.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 08/05/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1050598 - Portaria ::

Portaria Nº 1050598, DE 04 DE maio DE 2015.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

RETIFICAR os termos da portaria 1041674 de 29 de abril de 2015 para constar:

- **ONDE SE LÊ:** "...**PARA:** 13/07 a 24/07/2015 e 13/10 a 29/10/2015

- **LEIA-SE:** "...**PARA:** 13/07 a 25/07/2015 e 13/10 a 29/10/2015...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 08/05/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1054444 - Portaria ::

Portaria Nº 1054444, DE 06 DE maio DE 2015.

Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

1- INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 07.07.2015, o período de férias da servidora DÉBORA PERINE DE ANDRADE, RF 2347, anteriormente marcado para 06/05/2015 a 15/05/2015 (10 dias), ficando redesignado o período restante para gozo em 26/05/2015 a 03/06/2015 (09 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 06/05/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1048497 - Portaria ::

Portaria Nº 1048497, DE 04 DE maio DE 2015.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 13, incisos II, III, IV e VIII, no artigo 41, incisos I a XVII e no artigo 55, da Lei nº 5.010/66, nos artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, nos artigos 18 a 24 da Resolução CJF nº 418, de 18 de março de 2005, com as alterações introduzidas pela Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, e pela Resolução CJF nº 530, de 30 de outubro de 2006, nos artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/2005, da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, com as alterações promovidas pelo Provimento CORE nº 78, de 27.04.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 20.07.2007, Caderno 1, Parte 1, págs. 162/164, bem como o Edital da Diretoria do Foro, publicado em 23/12/2014, que estabeleceu o período de Inspeção Geral Ordinária nas Varas, Juizados Especiais e Turmas Recursais para o ano de 2015,

RESOLVE:

I – Designar o dia 08 de junho de 2015, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na 2ª Vara Federal de Santos – 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 12 de junho de 2014, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será procedida nos livros e pastas, facultativos ou obrigatórios, e nos bens públicos da Vara, bem como nos processos em trâmite.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea

“d”;

d) somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos Setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento, elaborando o respectivo relatório pormenorizado.

VI- Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Advogados credenciados, Procuradores da União e Autarquias, Auxiliares do Juízo e Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo e do Ministério Público Federal oficiantes nesta Subseção Judiciária, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos.

Não sendo observada a data designada para a restituição dos autos, deverá ser expedido mandado de intimação com prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Se persistir a resistência, sem justificativa, fica desde já determinada a expedição de mandado de busca e apreensão, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 196 do Código de Processo Civil.

VII – Determinar à Senhora Diretora de Secretaria que, durante a Inspeção Geral Ordinária, apresente relatório a respeito da regularidade do patrimônio constante na Vara, com o inventário cadastrado no Núcleo de Materiais e Patrimônio.

VIII – Mandar sejam cientificados da inspeção, por ofício, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IX – Determinar, por fim, que a Senhora Diretora de Secretaria, que atuará como Secretária, expeça os ofícios de praxe ao Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público Federal, ao Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – 2ª. Subseção de Santos, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, ao Procurador-Chefe do Instituto Nacional do Seguro Social em Santos, ao Procurador-Chefe do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e à Caixa Econômica Federal, para que, querendo, enviem representantes para acompanhar os trabalhos.

X – Expeça-se Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados. Afixe-se Edital no local de costume, conforme previsto pelo §2º do artigo 187 do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 05/05/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 1045730 - Portaria ::

Portaria Nº 1045730, DE 30 DE abril DE 2015.

A Dra. **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria SCAR-NUAR 1021622, referente à substituição do Servidor Eduardo Manelli Rizzoli, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, nos períodos de 22/04/2015 a 01/05/2015 e 04/05/2015 a 08/05/2015, pelo Servidor Paulo Kinouchi, RF 6372,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Elisia de Jesus Santos Batista Pessoa, RF 5738, para substituir o servidor Paulo Kinouchi, RF 6372, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação, nos períodos de 22/04/2015 a 01/05/2015 e de 04/05/2015 a 08/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 08/05/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 1062678 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 018/2015-Dir

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO VARA JUÍZ(A)

Das 19h. de 11/05 as 9h. de 15/05/2015 2ª Márcio Satalino Mesquita

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrado(o) que a substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 08 de maio de 2015.

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/05/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 1057999 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 16/2015

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o equívoco verificado na Portaria nº 14/2015, a qual alterou os períodos de férias da servidora a VANESSA MARTINS MENDES SELVA, RF 7404, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de

Processamentos Criminais (FC-5), retifico o teor de referida portaria para que passe a constar as seguintes alterações:

1º período: de 22/04/2015 a 01/05/2015 para 15/07/2015 a 24/07/2015.

2ª período: de 13/07/2015 a 22/07/2015 para 09/12/2015 a 18/12/2015 e o

3º período: sem alterações, ou seja, de 11/01/2016 a 20/01/2016.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/05/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1057952 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 15, DE 07 DE MAIO DE 2015

O MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o equívoco verificado na Portaria 13/2015, a qual designou o servidor Lucas Oliveira Lopes da Motta, RF 7750 para substituir a servidora Lorena Soares dos Santos Medeiros, RF 7632 durante suas férias, onde se lê:

Art. 1º - Designar o servidor Lucas Oliveira Lopes da Motta – RF 7750, para substituir a servidora Vanessa Martins Mendes Selva – RF 7404, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), na função comissionada por ela ocupada, nos períodos de 13/04/2015 a 24/04/2015, sem prejuízo de suas atribuições; leia-se:

Art. 1º - Designar o servidor Lucas Oliveira Lopes da Motta – RF 7750, para substituir a servidora Lorena Soares dos Santos Medeiros, RF 7632, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), na função comissionada por ela ocupada, nos períodos de 13/04/2015 a 24/04/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/05/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 1062703 - Portaria ::

Portaria Nº 1062703, DE 08 DE maio DE 2015.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias do servidor **CARLOS LENIN**

LADEIRA, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Contadoria, RF **7072**, para constar conforme segue:

1ª parcela/2015

De: 08 a 19/06/2015 (12 dias)

Para: 13 a 30/10/2015 (18) dias

2ª parcela/2015

De: 13 a 30/10/2015 (18 dias)

Para: 11 a 22/01/2016 (12 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 08/05/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 1062567 - Portaria ::

Portaria Nº 1062567, DE 08 DE maio DE 2015.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

I- INCLUIR, no quadro de férias desta 1ª Vara Federal, os períodos de **18/05 a 01/06/2015** (15 dias) e **23/11 a 07/12/2015** (15 dias) para fruição, respectivamente, da 1ª e 2ª parcelas de férias referentes ao exercício 2015 do referido servidor **MARCUS VINÍCIUS MAZUQUI**, Técnico Judiciário, RF **7580**, em razão de alteração de lotação;

II- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias da servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, RF **6602**, para constar conforme segue:

2ª parcela/2014

De: 08 a 25/06/2015 (18 dias)

Para: 21/07 a 07/08/2015 (18 dias)

III- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias do servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF **4871**, para constar conforme segue:

2ª parcela/2014

De: 11 a 25/05/2015 (15 dias)

Para: 08 a 22/09/2015 (15 dias)

IV- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 1ª parcela de férias, exercício 2015, da servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, RF **7306**, designadas para o período de 11 a 29/05/2015, a partir de **13/05/2015**;

DESIGNAR o período de **03 a 19/11/2015** para fruição dos dias remanescentes de férias pela referida servidora. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 08/05/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 1061713 - Portaria ::

Portaria Nº 1061713, DE 08 DE maio DE 2015.

1ª Vara Federal de Mauá/SP

40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MARILIA REGIA MARTINS – RF 6778**, anteriormente marcadas para o período de 07/01/2016 a 05/02/2016 (30 dias), **para usufruir no período de 03/11/2015 a 02/12/2015 (30 dias);**

2) **INCLUIR** na escala de férias desta 1ª Vara Federal de Mauá/SP, exercício 2015, o servidor **THIAGO PEREIRA MOTA – RF 7967** e indicar os seguintes períodos de fruição:

- 1ª Parcela: **14/08/2015 a 28/08/2015 (15 dias)**

- 2ª Parcela: **05/11/2015 a 19/11/2015 (15 dias)**

- Antecipação da remuneração mensal: **Não**

Mauá/SP, 08 de maio de 2015.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 08/05/2015, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1056301 - Portaria ::

Portaria Nº 1056301, DE 06 DE maio DE 2015.

A **Dra. FLÁVIA DE TOLEDO CERA, MMª**, Juíza Federal Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

AUTORIZAR ao servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ (RF: 2953)** Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí (FC 06), a realizar compensação dos dias 7 e 8 de maio de 2015 com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, **DESIGNANDO**, o servidor **CESAR AUGUSTO CASTILHO (RF: 992)**, para substituí-lo neste período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 07/05/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1049824 - Portaria ::

Portaria Nº 1049824, DE 04 DE maio DE 2015.

A Dra. **FLÁVIA DE TOLEDO CERA**, MM^a. Juíza Federal Diretora em exercício da 28^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

INTERROMPER, a partir do dia 04/05/2015, a 2^a parcela de férias da servidora **FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO**, RF 7068, ficando os 11 (onze) dias restantes para serem gozados no período entre os dias **03 a 13/11/2015**.

Jundiaí, 04 de maio de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 07/05/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1060248 - Portaria ::

Portaria Nº 1060248, DE 07 DE maio DE 2015.

P O R T A R I A

0 1 8 / 2 0 1 5

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR da 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, nos artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO, ainda, o calendário aprovado pela Portaria nº 2.117, de 17 de dezembro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

I. REALIZAR INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nos livros, bens patrimoniais, registros e processos da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP, durante cinco dias úteis, no período de **08 a 12 de junho de 2015**, podendo haver, se necessário, prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

I.I. Serão examinados todos os feitos criminais com réu preso, as ações penais, os mandados de segurança, as ações possessórias, as ações cautelares, as ações civis públicas, as ações civis de improbidade administrativa, as ações civis coletivas, os alvarás judiciais e outros procedimentos de jurisdição não contenciosa, bem como os feitos abrangidos nas metas do Conselho Nacional de Justiça pertinentes a este Juízo.

I.II. Os demais feitos serão verificados por amostragem, a critério do Juiz.

II. DESIGNAR para início dos trabalhos da inspeção o dia **08/06/2015, às 14h**.

III. DESIGNAR para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção o senhor Diretor da Secretaria.

IV. DETERMINAR sejam recolhidos até o dia **29/05/2015** todos os processos em trâmite pela Secretaria deste

juízo, em carga com Advogados, Procuradores, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e com a Polícia Federal. Não sendo devolvidos os autos até a data designada, proceder-se-á intimação com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sua devolução, ficando desde já determinada a expedição de mandado de busca e apreensão dos referidos feitos, caso a intimação não seja atendida.

V. DETERMINAR aos senhores Analistas Judiciários-Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, providências para a devolução até o dia **03/06/2015** de mandados com prazo legal de cumprimento excedido, devidamente cumpridos, justificando-se eventual atraso da diligência, sendo desnecessária a devolução dos mandados cujos prazos legais de cumprimento ainda estejam em curso.

VI. DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO atender-se-á ao seguinte:

VI.I. não se interromperá a distribuição;

VI.II. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no item VI.IV;

VI.III. não haverá expediente destinado ao atendimento do público externo, excetuadas as hipóteses do item

VI.IV, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do item VI.IV;

VI.IV. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

VI.V. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara.

VII. EXPEÇA-SE edital com prazo de quinze dias, que deverá ser afixado no local de costume, neste Fórum, para conhecimento dos interessados.

VIII. COMUNIQUE-SE ao Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, à Corregedoria Regional, à Diretoria do Foro e à Diretoria desta Subseção.

IX. COMUNIQUE-SE ao Ministério Público Federal, à Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública, à Advocacia Geral da União, às Procuradorias oficiais nesta Subseção e à Caixa Econômica Federal, informando que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos e encaminhar críticas ou sugestões sobre os serviços desta Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/05/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1061090 - Portaria ::

Portaria Nº 1061090, DE 08 DE maio DE 2015.

O Doutor MARCELO JUCÁ LISBOA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o servidor Alex Fabiano Orzari, Técnico Judiciário, RF: 6661 estará em gozo de férias regulamentares no período de 22/04/2015 a 06/05/2015

R E S O L V E:

DESIGNAR para substituir o servidor Alex Fabiano Orzari, Técnico Judiciário, RF: 6661, no período acima indicado, a servidora Cristiane Tomazetti Silva, Analista Judiciário, RF nº 7798.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061110 - Portaria ::

Portaria Nº 1061110, DE 08 DE maio DE 2015.

O Doutor MARCELO JUCÁ LISBOA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa, **CONSIDERANDO** as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE** alterar as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado	Alterar para
4866	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	EX AQUIS 2014/2015 1ª Parcela: 04/05/2015 a 13/05/2015	EX AQUIS 2014/2015 1ª Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015
		EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015	EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela: 30/09/2015 a 09/10/2015
		EX AQUIS 2014/2015 3ª Parcela: 30/09/2015 a 09/10/2015	EX AQUIS 2014/2015 3ª Parcela: 10/11/2015 a 19/11/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 1060678 - Portaria ::

Portaria Nº 1060678, DE 07 DE maio DE 2015.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ricardo dos Santos Terazima**, Analista Judiciário, RF 7749, para **SUBSTITUIR:**

- **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 06/04 a 20/04/2015.

- **Fabiana Joia Massinatori**, Analista Judiciário, RF 7584, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 22/04 a 1º/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 12/05/2015 44/50

08/05/2015, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1062062 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2015

Processo: 0001066-21.2015.4.03.8002. Objeto: Aquisição de material de consumo (material de expediente). Obtenção do edital: a partir de 12/5/2015, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 28/5/2015, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 28/5/2015, às 12h00.

Campo Grande, MS, 8/5/2015.

Marinalva Wassouf Candêa de Freitas

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candêa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/05/2015, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062635 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - A Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12.001.10.2015; 12.002.10.2015 e 12.004.10.2015, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 23, de 03/02/2015 e nº 12.003.10.2015, Edição nº 53, de 19/03/2015, todas oriundas do Pregão Eletrônico nº 34/2014-RP, não sofreram alterações nos seus valores e ficam mantidos os preços registrados. As Atas estão disponíveis na *internet*, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados JF/MS.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em 08/05/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1060156 - Portaria ::

Portaria N° 1060156, DE 07 DE maio DE 2015.

A Diretora da Secretaria Administrativa, em substituição, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,
RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias do servidor LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC-5), referente ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcada de 08 a 17.07.2015(10d) para 08 a 17.06.2015 (10d); (Processo SEI nº 0001300-03.2015.4.03.8002);

II- ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias da servidora CRISTINA LOIÁCONO, RF 1274, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Odontologia, referente ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcada de 14 a 24.07.2015 (11d), para 08 a 18.09.2015 (11d); (Processo SEI nº 0001376-27.2015.4.03.8002);

III - ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias do servidor LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcada de 13 a 22.07.2015 (10d) para 15 a 24.07.2015 (10d); (Processo SEI nº 0001450-81.2015.4.03.8002);

IV – INTERROMPER, a partir do dia 06.05.2015, por necessidade de serviço, a 1ª etapa das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015 da servidora YARA BIANCA BELLUCCI, RF 4864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Finanças (FC05), anteriormente marcada de 04 a 15.05.2015 (12d), ficando 10(dez) dias remanescente para serem usufruídos de 23.11 a 02.12.2015; (Processo SEI nº 0001451-66.2015.4.03.8002).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/05/2015, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1060461 - Portaria ::

Portaria Nº 1060461, DE 07 DE maio DE 2015.

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:

DISPENSAR a servidora RENATA PATRICIA SILVA SANTOS, Técnica Judiciária, RF 7229, da função comissionada de “Assistente de Gabinete” (FC-04).

DISPENSAR a servidora ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciária, RF 5171, da função comissionada de “Assistente Técnico” (FC-03).

DESIGNAR a servidora ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciária, RF 5171, para ocupar a função comissionada de “Assistente de Gabinete” (FC-04).

DESIGNAR a servidora RENATA PATRICIA SILVA SANTOS, Técnica Judiciária, RF 7229, para ocupar a função comissionada de “Assistente Técnico” (FC-03).

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 08/05/2015, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1062372 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O JUIZ FEDERAL CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de **15 a 19 de junho de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo.

Os trabalhos terão início com audiência de instalação, **a ser realizada às 13h30 do dia 15 de junho de 2015**, na Secretaria do Juizado Especial Federal, com a presença de todos os servidores, e serão coordenados pelo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. Durante o período da Inspeção, atender-se-á, normalmente, aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. Serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Ministro Amarílio Benjamin, à Rua 14 de Julho, 356, Vila Glória, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense, cientificadas o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Campo Grande e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital o qual será afixado na sede deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal em Campo Grande

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 11/05/2015, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 1060700 - Portaria ::

Portaria Nº 1060700, DE 07 DE maio DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E:

I- ALTERAR, a pedido, a férias da servidora **FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO** – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF. 6949, referente ao período aquisitivo 2014/2015 de: **08/06/2015 a 17/06/2015 para: 08/09/2015 a 17/09/2015.**

Adiantamento da remuneração mensal: **SIM.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Diretor da Subseção**, em 08/05/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1060536 - Portaria ::

Portaria Nº 1060536, DE 07 DE maio DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1032898, de 24 de abril de 2015 – Processo SEI nº 0001330-38.2015.4.03.8002, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
09/05 a 15/05/2015	Rosane Pinheiro Dias, RF. 6833 - Analista Judiciário;
23/05 a 29/05/2015	Valdiram Martins Cristaldo – RF 7413 - Técnico Judiciário;
30/05 a 05/06/2015	Adriane Dias Barbosa, RF 6795 - Técnica Judiciário.

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
09/05 e 10/05/2015	Adriane Dias Barbosa, RF 6795 - Técnica Judiciário;
11/05 a 15/05/2015	Rosane Pinheiro Dias, RF. 6833 - Analista Judiciário;
23/05 e 24/05/2015	Rosane Pinheiro Dias, RF. 6833 - Analista Judiciário;
25/05 a 31/05/2015	Valdiram Martins Cristaldo – RF 7413 - Técnico Judiciário;
01/06 a 05/06/2015	Adriane Dias Barbosa, RF 6795 - Técnica Judiciário.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Diretor da Subseção**, em 08/05/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.